

Estado de Goiás
Vice-Governadoria
Comitê Setorial do Programa de Compliance Público

Plano de Comunicação e Consulta do
Programa de Compliance Público
Implantação
do eixo Gestão de Riscos

Vice-Governadoria do Estado de Goiás
Comitê Setorial do Programa de Compliance Público
Secretaria Executiva do Comitê Setorial do Programa de
Compliance Público

Goiânia, 26 de janeiro 2026.

SUMÁRIO

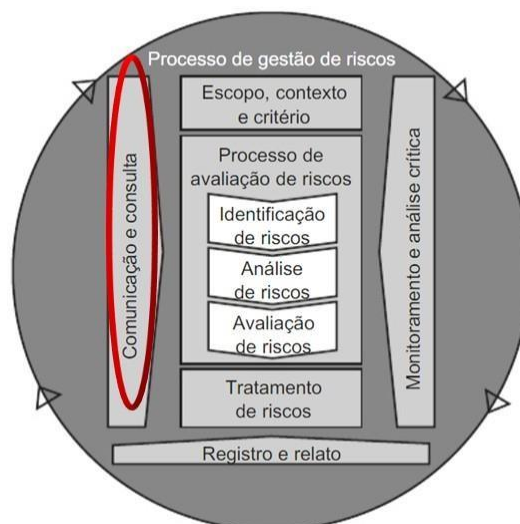
1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS DA FASE DE COMUNICAÇÃO E CONSULTA	4
3. SUGESTÕES PARA TEMAS A SEREM ABORDADOS NAS MENSAGENS	5
4. COMUNICAÇÃO/CONSULTA COM STAKEHOLDERS	6
5. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	8
6. CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO	8

1. INTRODUÇÃO

Por meio do Decreto nº 9.406/2019, o governador Ronaldo Caiado instituiu o Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP). De acordo com o compromisso da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) com o PCP, cabe ao órgão aderente apoiar a elaboração do Plano de Comunicação dos valores e princípios que devem orientar a atuação dos servidores, funcionários e prestadores de serviços durante a implantação do programa. Neste sentido, devem ser desenvolvidas ações para a divulgação do PCP.

A norma ISO 31000:2018 define a fase de comunicação e consulta como essencial no processo de Gestão de Riscos. A comunicação promove a conscientização sobre os riscos, enquanto a consulta reúne informações e opiniões que auxiliam a tomada de decisões. Essa abordagem garante que diferentes perspectivas sejam consideradas, fortalecendo o senso de inclusão e a qualidade das decisões.

Processo de gerenciamento de riscos



ISO, 2018.

Figura 1 - Diagrama dos processos ISO 31000:2018.

A etapa de comunicação busca promover a conscientização e o entendimento do risco, enquanto a consulta envolve obter retorno e informação para auxiliar a tomada de decisões. Essas ações têm como propósito auxiliar as partes interessadas pertinentes na compreensão do risco, evidenciar a base utilizada para a tomada de decisões e a necessidade de tomar determinadas ações específicas.

Deve-se preocupar em reunir diferentes áreas de especialização para cada etapa do processo de gestão de riscos: elaboração do contexto, mapeamento e tratamento de riscos. Além disso, esse processo permite assegurar que pontos de vista diferentes sejam considerados apropriadamente ao se definirem critérios de risco e avaliarem riscos. Todas essas ações contribuirão para a construção de um senso de inclusão e propriedade entre os afetados pelo risco.

Dentre os principais benefícios auferidos por meio de um Plano de Comunicação e Consulta implantado e monitorado destaca-se o fornecimento de informações com qualidade para a supervisão dos riscos e a tomada de decisão, devendo para isso, ser efetivado com as diversas áreas envolvidas.

2. OBJETIVOS DA FASE DE COMUNICAÇÃO E CONSULTA

A seguir estão listados alguns objetivos do Plano de Comunicação:

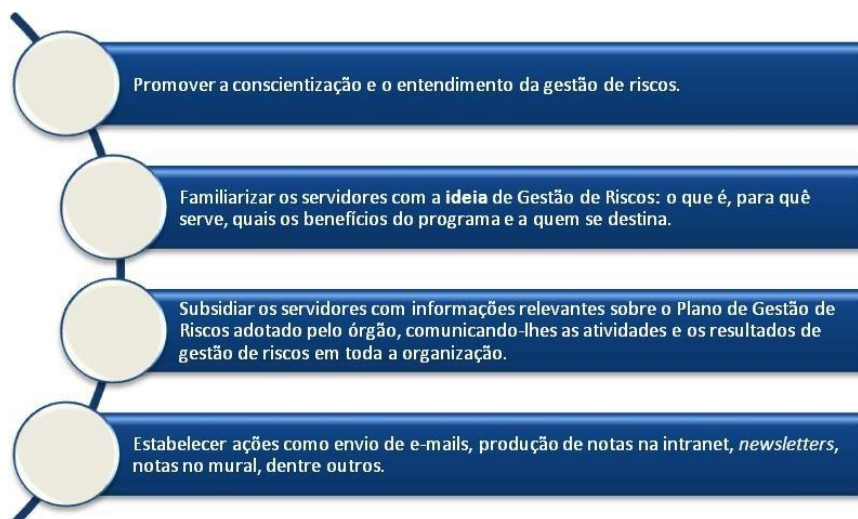


Figura 2 - Objetivos do Plano de Comunicação

Na execução deste plano foram identificados os seguintes veículos de comunicação disponíveis na VICE-OVERNADORIA

VEÍCULO	PROPOSTA	PÚBLICO ATINGIDO
 E-mail	Envio de e-mails periódicos para os servidores com dicas e perguntas do tipo "Você sabia?"	Todos os servidores
	Criação de um e-mail institucional específico na intranet para recebimento de opiniões, críticas e sugestões dos servidores sobre a Gestão de Riscos na VICE-GOVERNADORIA.	Todos os servidores
 Ouvidoria	Canal de comunicação na Ouvidoria para recebimento de dúvidas e sugestões dos servidores sobre a Gestão de Riscos na VICE-GOVERNADORIA	Todos os servidores
 Mural	Colocação de informações sobre a Gestão de Riscos nos dois murais da VICE-GOVERNADORIA. Divisão dos tipos de conteúdo. Utilização do jornal mural.	Todos os servidores

VEÍCULO	PROPOSTA	PÚBLICO ATINGIDO
 Intranet	Publicação periódica mensal na intranet de matérias referentes ao Plano de Compliance Público - Gestão de Riscos, tais como vídeos, documentos de estudo, eventos realizados, notícias de outros órgãos, melhorias esperadas, resultados alcançados, etc.	Todos os servidores
 Indicação de multiplicadores	Superintendentes e coordenadores de todas as áreas da Secretaria devem indicar multiplicadores na divulgação das ideias de Gestão de Riscos dentro de suas unidades.	Todos os servidores
 Gerenciamento do Risco	Impressão da matriz de riscos de forma a contribuir com a incorporação da cultura de Gestão de Riscos entre os responsáveis pelo gerenciamento de riscos e integrantes do setor.	Gerentes de Risco
 Tecnologia da Informação	Divulgação dos trabalhos, calendários, definições e materiais publicitários do PCP através da ferramenta <u>slash</u> .	Todos os servidores
 Redes Sociais	Divulgação de vídeos, notícias e informações nas redes sociais oficiais da VICE-GOVERNADORIA.	Todos os servidores e sociedade
 Realização de reuniões abertas aos servidores	Estabelecimento de reuniões abertas do Comitê Setorial aos servidores que tenham interesse, de forma a aumentar o senso de inclusão, comprometimento e pertença ao projeto.	Comitê Setorial. Demais servidores
 Produção de vídeo do PCP	Divulgação de vídeo de 30 a 45 segundos sobre o PCP, que possa ser utilizado nas instituições. Produção de uma marca ou selo do PCP para uso digital (redes sociais e materiais de divulgação).	Todos os servidores e sociedade
 Notícia para imprensa e no site	Publicação periódica, no mínimo mensal, no site da VICE-GOVERNADORIA, portal de Goiás e remessa de release para veículos de comunicação com informações referentes ao Plano de Compliance Público - Gestão de Riscos.	Todos os servidores e sociedade

3. SUGESTÕES PARA TEMAS A SEREM ABORDADOS NAS MENSAGENS

- Conceitos introdutórios sobre risco e controles.
- Aspectos práticos da metodologia utilizada na VICE-GOVERNADORIA (ISO 31000:2018): composição do comitê, normativos publicados, critérios adotados.

- Melhorias esperadas com a Gestão de Riscos.
- Boas práticas e exemplos a seguir em Gestão de Riscos.
- Nível de maturidade alcançado em Gestão de Riscos.
- Resposta aos principais questionamentos recebidos pelo canal de e-mail/ouvidoria.

4. COMUNICAÇÃO/CONSULTA COM STAKEHOLDERS

Dentro do escopo de um processo de gerenciamento de riscos, deve ser observada a Matriz de Responsabilidade RACI, que define Responsável, Autoridade, Consultado e Informado para o processo de gerenciamento de riscos. Segundo SOUZA e BRASIL (2017), são elementos da Matriz RACI:

- Responsável: coordena e executa as atividades atribuídas;
- Autoridade: aprova as tarefas ou produtos, podendo delegar responsabilidades;
- Consultado: agrega valor ou fornece informações essenciais para a implementação;
- Informado: recebe notificações sobre ações e resultados, sem participação nas decisões.

A matriz RACI na implementação do eixo Gestão de Riscos foi assim definida:

NR	ATIVIDADE	Comitê Central	Comitê Setorial	Alta Gestão	Controlador Subchefe	Áreas	Gerentes Locais Riscos	Presidente do Comitê Setorial	CGE	Comunicação					
										Contato Direto	SEI	App - troca mensagens	Mural	Transparência Ativa	Outros Meios*
1	Assinatura da Instrução - Política de Riscos		I	R A		I	I	I			X				X
2	Assinatura da Portaria - Comitê Setorial de Compliance		I	R A		I	I	I			X				X
3	Cronograma de Atividades		A	I		I	I		R		X		X		X
4	Plano de Comunicação e Consulta		A	I		I	I		R	X	X	X	X		
5	Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos		A	I		C			R	X	X	X	X	X	
6	Apresentação das avaliações de Maturidade da Gestão de Riscos ao Comitê Central de Compliance	I	I	I	R						X				X
7	Estabelecimento do Contexto		A	I		R	C		C	X	X	X	X		
8	Identificação de Riscos		A	I		R	C		C	X	X				

9	Análise de Riscos		A	I		R	C		C	X	X				
10	Avaliação de Riscos		A	I		R	C		C	X	X				
11	Preenchimento Final da Matriz de Riscos (inclusão dos campos de controles)		A	I		R	C		C	X	X				
12	Apresentação Consolidada das Matrizes de Riscos ao Comitê Central de Compliance	I	I	I	R						X				X
13	Plano de Ação - Implementação de Controles		A	I		R	C			X	X				
14	Apresentação dos Planos de Ação ao Comitê Central de Compliance	I	I	I	R					X	X				X
15	Estabelecimento de Relatórios de Gerenciamento de Riscos e Controles e de atividades dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos		A	I		R	C		C		X				X
16	Gerenciamento de Riscos e Controles (Monitoramento e Análise Crítica)		I	I		I	R		C/I	X	X	X			X
17	Reuniões Ordinárias Comitê Gestor (Avaliação pelo Comitê Gestor da Atividade de Gerenciamento de Riscos)		R/A	I		I	I		I	X	X				X
18	Comunicação ao Comitê Central de Compliance	I	I	I			R		I	X	X				X
19	Auditoria Baseada em Riscos (avaliação de maturidade, da estrutura de gestão de riscos e do processo de gestão de riscos)		I	I	A				R	X	X			X	
20	Apresentação		I	I	I	I	I	I	R	X	X			X	X

	dos Resultados da ABR ao Comitê Setorial														
21	Apresentação dos Resultados da ABR ao Comitê Central	I			R					X	X			X	X

5. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

A Comunicação Setorial da Vice-Governadoria será responsável pela coordenação dos recursos humanos e materiais necessários para a divulgação do PCP.

6. CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO

Ações, artes, notícias e notas referentes à divulgação do PCP que são desenvolvidas anualmente e em especial neste ano de 2025 continuarão contemplando os Eixos do Programa de Compliance Público (Ética, Transparência, Responsabilização e Gestão de Riscos).

Calendário de Ações da Comunicação 2025 – Vice Governadoria

MÊS	SEI	REDES SOCIAIS
Janeiro	X	X
Fevereiro	X	X
Março	X	X
Abril	X	X
Maiο	X	X
Junho	X	X
Julho	X	X
Agosto	X	X
Setembro	X	X
Outubro	X	X
Novembro	X	X

Dezembro	X	XX
----------	---	----

Legenda: (x) – Número de Divulgação/mês

Observações das Divulgações:

1. Divulgação das Reuniões do Comitê Setorial de Compliance Público:

- Canais: Site e redes sociais da Vice-Governadoria.

- Periodicidade: De acordo com o calendário das reuniões.

2. Postagens sobre os Eixos do Programa de Compliance Público (PCP):

- Eixos: Ética, Transparência, Responsabilização e Gestão de Riscos.

- Canais: Redes sociais (Instagram e Facebook), SEI e esporadicamente, site e mural .

- Objetivo: Fomentar a cultura do Programa de Compliance Público.

3. Divulgação sobre Cursos Relacionados ao PCP:

- Canal: SEI.

- Periodicidade: Sazonal, conforme a oferta dos cursos.

4. Exigências Regulamentares:

- Todas as divulgações deverão também atender às demandas dos regulamentos expedidos pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) em 2025.

Goiânia, 26 de janeiro 2026.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA SILVA

Chefe da Comunicação Setorial

THIAGO FAGURY DE SÁ

Assessor Especial da Vice-Governadoria

Membro do Escritório de *Compliance* do Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público

MICHELLE MIRANDA SILVA

Coordenadora do Escritório de *Compliance* do Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público